



CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 32/2024
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01/2024

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA-SC**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 11.391.279/0001-06, com sede à Rua Frei Bonifácio esquina com a Rua Senador Nereu Ramos, n. 187, Bairro Centro, doravante denominada simplesmente de **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF sob o n. 021.966.329-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **JCE SAÚDE VITAL S/S**, inscrita no CNPJ sob o n. 24.501.267/0001-20, com sede na Rua Getúlio Vargas, n. 500, Sala 04, Edifício das Clínicas, Bairro Centro, Concórdia, Santa Catarina, CEP 89.700-017, neste ato representada por sua Representante Legal a Senhora **JUCIMARA CHITOLINA**, portadora da Carteira de Identidade n. 2.132.836 e CPF n. 949.932.469-00, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo de Licitação n. 26/2023 Credenciamento Universal n. 03/2023** e **Processo Licitatório n. 01/2024, Inexigibilidade de licitação n. 01/2024** que está amparado no CAPUT do artigo 25 da Lei n. 8.666/93, e se regerá pelas Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente contrato é prorrogar o contrato original n. 01/2024 que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de fisioterapia objetivando atender a demanda de pacientes da secretaria de saúde e bem estar social do município, mediante encaminhamento e autorização da secretaria de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

2.1. Fica prorrogado por mais 12 (Doze) meses, de 16/01/2025 até 15/01/2026 o prazo do contrato, conforme abaixo:

Item	Especificação dos Itens	Valor atual	% de reajuste	Valor após o reajuste
01	Consulta de profissionais de nível superior na atenção especialidade em fisioterapia.	45,00	4,87	47,19
02	Fisioterapia Ortopédico (Sessão de 35 minutos).	40,00	4,87	41,95
03	Fisioterapia Respiratória (Sessão de 35 minutos).	45,00	4,87	47,19
04	Fisioterapia Neurológica (Sessão de 35 minutos).	50,00	4,87	52,43
06	Fisioterapia Domiciliar (Sessão de 35 minutos).	80,00	4,87	83,96
07	Sessões de Reeducação Postural Global	65,00	4,87	68,16

2.2. Sabemos que a Fisioterapia é a área da saúde responsável por promover, desenvolver, manter e reabilitar as capacidades de mobilidade e funcionalidade das pessoas ao longo de toda a sua vida. O seu principal interesse e objetivo é identificar e maximizar a qualidade de vida e de potencial de movimento de cada



pessoa, dentro das áreas da promoção, prevenção, tratamento, intervenção, habilitação e reabilitação da saúde. Ainda, os aparelhos de reabilitação para fisioterapia visam a prevenção, o tratamento e a redução de complicações clínicas em longo prazo, garantindo maior qualidade de vida aos indivíduos e melhorando o condicionamento físico. Para isso, faz-se necessário essa contratação, em atendimento as demandas da Unidade Básica de Saúde do Município, mais em específico, a profissional de fisioterapia, garantindo assim o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas no estabelecimento de saúde dentre as quais e principalmente o atendimento direto a toda a população dando assim suporte às tarefas e ações operacionais desenvolvidas pelos profissionais que ali estão. Justifica-se a prorrogação deste contrato por ser uma prestação de serviço contínuo e necessário para atender a demanda de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social do município.

2.3. Este termo foi firmado de comum acordo entre as partes, com a aplicação do reajuste do índice IPCA acumulado em 12 meses.¹

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes do presente Contrato de licitação integram as dotações orçamentárias do orçamento da Prefeitura Municipal de Peritiba.

Órgão Orçamentário: 11000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA

Unidade Orçamentária: 11001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Ação: 2.75 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde

Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Ação: 2.130 - Manutenção das Ações e Serviços do Mac

Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas FR 476

Para efeitos contábeis estima-se o valor de R\$ 104.870,00 (Cem e quatro mil, oitocentos e setenta reais).

Dados das entidades/órgãos ligados à administração municipal direta:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA-FMS

CNPJ: 11.391.279/0001-06

Rua Frei Bonifácio esquina com a Rua Senador Nereu Ramos, N. 187, Bairro Centro/ CEP: 89750-000 – Peritiba SC

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições do contrato original n. 01/2024 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., em 19 de dezembro de 2024.

¹ <https://www.melhorcambio.com/ipca>



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA
Capital Catarinense do KerbFest

PAULO JOSE DEITOS
Prefeito Municipal

JCE SAÚDE VITAL S/S
Contratada

ALANA ROBERTA PEREIRA WAGNER
Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Testemunha

MARCIANE DAISE WUADEN FINGER
Fiscal do Contrato

MARLO DANIEL FINGER
Fiscal do Contrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 32/2024